

Ata da assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias de Veículos Máquinas e Implementos Agrícolas da região Oeste do Paraná, realizada nos termos do Edital de Convocação publicado no Jornal O Paraná na página 26 do caderno classificados edição do dia 20 e 21 de abril de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, em atendimento ao edital de convocação publicado no jornal O Paraná na página 26 do caderno classificados edição do dia 20 e 21 de abril de 2019, compareceram na sede Recreativa do Sindicato sito a Rua: lagoa Rodrigo de Freitas, nº 1148, na cidade de Cascavel-Pr., no horário designado pelo referido Edital, para a realização da Assembléia em segunda convocação, os Associados deste Sindicato, conforme lista de presença. Uma vez constatado o número de associados presentes, verificou-se a obtenção de quorum para a realização da Assembléia nos termos do Edital de convocação, do Estatuto do Sindicato e artigo 612 da CLT, tendo o Presidente agradecido à presença de todos e declarado aberta a Assembléia. Solicitando ao Secretario que fizesse a leitura do Edital de convocação para perfeito conhecimento de todos. Feita a referida leitura o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia, ou seja, discussão e aprovação da pauta de reivindicação visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com a classe Patronal valida para o período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020. Em seguida o Presidente informou aos presentes, que a diretoria elaborou uma proposta de pauta de reivindicações e que a mesma se encontra aberta para serem incluídos mais itens, se necessário, propondo que fosse feita a leitura da mesma a fim de que os presentes acrescentassem os itens que entendesse necessário, colocando em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida passou-se a leitura da proposta da pauta de reivindicações. Aberta a palavra para proposta de itens a ser incluído na pauta de reivindicações, verificando-se que não houve proposta de alteração. Em seguida como não houve proposta de alteração o Presidente colocou em votação a pauta de reivindicações, mediante voto secreto, verificando-se a aprovação por unanimidade dos presentes. Feito isso o Presidente declarou aprovada a pauta de reivindicações. Em seguida o Presidente colocou em discussão o segundo item da ordem do dia que trata da autorização para a diretoria do Sindicato negociar a pauta de reivindicações junto à classe patronal. Aberta a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou o Presidente colocou em votação o segundo item da ordem do dia mediante voto secreto, verificando-se a aprovação por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente declarou que a diretoria do Sindicato estava autorizada a negociar, a pauta de reivindicações com a classe patronal e informou que os resultados das negociações seriam comunicados a categoria. Em seguida o Presidente colocou em discussão o terceiro item da ordem do dia, ou seja, autorização para a diretoria do Sindicato ingressar com dissídio em caso de malogrem as negociações, bem como para constituir assessor jurídico para tanto. Aberta a palavra aos presentes como ninguém solicitou a palavra o Presidente colocou em votação o terceiro item da ordem do dia, mediante voto secreto verificando-se sua aprovação por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente declarou que face à aprovação da proposta por unanimidade dos presentes ficou a diretoria do sindicato autorizada a ingressar com dissídio coletivo em caso de malogrem as negociações com a classe patronal, bem como para constituir assessor jurídico para tanto. Em seguida o Presidente colocou em discussão o quarto item da ordem do dia, que trata da fixação da Taxa Negocial, propondo a cobrança de 5% (cinco por cento) a ser descontado em folha de pagamento em duas parcelas de 2,5% (dois virgula cinco por cento) sendo a primeira parcela no mês da assinatura a CCT e a segunda parcela no mês seguinte a recolher em favor do Sindecon no dia 7 dos meses de subseqüentes aos descontos de todos os trabalhadores da base territorial do Sindecon. Aberta a palavra aos presentes após varias manifestações todas favoráveis à proposta apresentada, o Presidente colocou em votação a proposta verificando sua aprovação por unanimidade dos Presentes. Diante disso o Presidente declarou aprovada a Taxa Negocial de 5 (cinco por cento) a ser descontado em folha de pagamento. Em seguida como não houve nada mais a tratar, o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por mim Secretario e pelo Presidente. Cascavel, 25 de abril de 2019.



Secretário Ad hoc

Nilton Luiz Marques Taborda
408 665 809-72



Presidente

José David Rhoden
523 607 689-72